

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais, o **arquivamento** do processo administrativo nº 17250/2016/001/2017, tendo por objeto requerimento de Licença de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

Folha  
2 / 2

PAPELETA DE DESPACHO

Operação Corretiva para a atividade de "Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos", código F-06-02-5 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, de titularidade de Lavanderia Grigolin Ltda. – ME, CNPJ nº 22.745.191/0001-53, localizada na Rua Adolfo Terra, nº 1.124, bairro Carangola, município de Mercês/MG.

Publique-se. Intime-se.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

**Silvia Cristiane Lacerda Barra**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata**  
**SUPRAM/ZM**